	<h2 style="margin: 0;">GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</h2>	<b>MODELO</b> PED.007.03
---	--	-----------------------------

<i>Curso</i>	<b>Comunicação Multimédia</b>						
<i>Unidade curricular (UC)</i>	<b>Comunicação Vídeo</b>						
<i>Ano letivo</i>	2023/2024	<i>Ano</i>	2.º	<i>Período</i>	2.º semestre	<i>ECTS</i>	4
<i>Regime</i>	Obrigatório	<i>Tempo de trabalho (horas)</i>		Total: 108	<i>Contacto: 67,5</i>		
<i>Docente(s)</i>	Carlos Francisco Lopes Canelas						
<input type="checkbox"/> <i>Responsável da UC ou</i>	<i>Área/Grupo Disciplinar</i>		Carlos Francisco Lopes Canelas				
<input checked="" type="checkbox"/> <i>Coordenador(a)</i>							
<input type="checkbox"/> <i>Regente (cf. situação de cada Escola)</i>							

### GFUC PREVISTO

#### 1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Identificar os usos do vídeo nos diversos campos da Comunicação Multimédia;
- Conhecer as fases da comunicação vídeo;
- Ter conhecimento da linguagem audiovisual, bem como das regras da composição de imagem no contexto audiovisual;
- Assimilar os conceitos básicos do vídeo;
- Captar imagem e áudio, através de câmaras de vídeo e/ou fotográficas e/ou *smartphones* e respetivos acessórios, aplicando a linguagem audiovisual e as regras da composição de imagem;
- Montar e/ou editar vídeo, com vista à conceção de conteúdos a serem incluídos em criações e/ou produções audiovisuais e multimédia.


#### 2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Usos do Vídeo nos Campos da Comunicação Multimédia
2. Fases da Comunicação Vídeo
3. Linguagem Audiovisual
4. Composição de Imagem no Contexto Audiovisual
5. Conceitos Básicos do Vídeo
6. Captação com Câmaras de Vídeo e/ou Fotográficas e/ou *Smartphones* e respetivos acessórios
7. Montagem e/ou Edição de Vídeo

#### 3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Esta unidade curricular, através dos conteúdos programáticos estabelecidos, visa contribuir para formação integral do estudante como pessoa e futuro profissional. Para tal, o conteúdo apresentado ajuda à formação e preparação dos estudantes sensibilizando-os para a necessidade do saber ser e do saber fazer, nos domínios da comunicação vídeo.

Deste modo, os conteúdos programáticos que são lecionados na presente unidade curricular foram estabelecidos em função dos objetivos que os estudantes têm de atingir. Assim, verifica-se uma coerência entre os conteúdos programáticos apresentados e os objetivos que se procuram atingir.

	<b>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</b>	<b>MODELO</b> PED.007.03
---	---	-----------------------------

#### 4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

- Ang, T. (2005). *Manual de Vídeo Digital*. Porto: Civilização.
- Antero, J. (2007). *Operações de Câmara: gramática da captação de imagens em movimento*. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas.
- Barata, J. do C. (2017). *A Re(e)volução do Vídeo no Cinema e na TV (2.ª edição)*. Lisboa: Edições Universitárias Lusófona.
- Henriques, C. A. (2022). *Cinema e Televisão: porquê o digital*. Lisboa: Colorize.
- Henriques, C. A. (2018). *IP (Internet Protocol): televisão mais flexível*. Lisboa: Colorize.
- Henriques, C. A. (2016). *Televisão com sabor a Cinema: do HD ao 8K*. Lisboa: Colorize.
- Henriques, C. A. (2010). *A Invasão do 3D no Cinema e na Televisão*. Casal de Cambra: Caleidoscópio.
- Lopes, S. (2015). *Manual Prático de Produção (2.ª edição)*. Lisboa: Chiado Editora.
- Marques, V. (2015). *Vídeo Marketing: conquiste mais audiências online*. Lisboa: Actual Editora.
- Monteverde, C. (2019). *Fazer Vídeos com Telemóveis para as Redes Sociais*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Pato, L. M. (2012). *Técnicas de Produção Televisiva na Migração para o Digital*. Coimbra: Grácio Editor.
- Ribeiro, N. (2012). *Multimédia e Tecnologias Interativas (5.ª edição)*. Lisboa: FCA.
- Rocha de Sousa (1992). *Ver e Tornar Visível: formulações básicas em cinema e vídeo*. Lisboa: Universidade Aberta.

#### 5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

A metodologia a seguir assenta, de um modo geral, no trabalho prático a desenvolver pelos estudantes, baseado em orientações, documentos de trabalho e bibliografia facultados pelo docente.

As aulas teórico-práticas são precedidas de exposições teóricas sobre as atividades a realizar.

Com a apreensão das diferentes técnicas e conhecimentos, os estudantes executam trabalhos de aplicação prática, usando, para além dos recursos disponíveis na sala de aula, os recursos do laboratório de rádio e do laboratório de vídeo, tendo para o efeito o suporte do docente.

Por outra parte, através da orientação tutorial, o docente orienta, segue e avalia a aprendizagem ou o trabalho independente dos estudantes.

#### 6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

##### Regime de avaliação contínua

Os estudantes, que optarem pelo regime de avaliação contínua, serão avaliados tendo em conta os seguintes elementos e percentagens:

##### Elementos e percentagens de avaliação:

Participação/ atividades teórico-práticas/ empenho/ conduta/ material pedido/ pontualidade	40%	08 valores
Trabalho - Vídeo	60%	12 valores
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>20 valores</b>

<p><b>POLI</b>          ESCOLA SUPERIOR          EDUCAÇÃO          COMUNICAÇÃO          DESPORTO</p> <p><b>TÉCNICO</b>  <b>GUARDA</b></p>	<p><b>GUIA DE FUNCIONAMENTO          DA UNIDADE CURRICULAR</b>          (GFUC)</p>	<p><b>MODELO</b>          PED.007.03</p>
---	--	--

**Elementos e percentagens de avaliação – trabalhadores-estudantes:**

Atividades teórico-práticas	25%	05 valores
Trabalho - Vídeo	75%	15 valores
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>20 valores</b>

**Regime de avaliação por exame**

Parte teórica	50%	10 valores
Parte prática	50%	10 valores
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>20 valores</b>

**7. REGIME DE ASSIDUIDADE**

Os estudantes, que não comparecerem a 2/3 das horas de aulas lecionadas, receberão a menção de reprovado. Porém, serão ressalvadas as ausências com justificação legal.

**8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**E-mail:** carlos.canelas@ipg.pt

**Horário de atendimento:** 4.ª feira, das 10h30 às 13h00, e 5.ª feira, das 11h00 às 12h30.

**Gabinete:** 2.7. Laboratório de Vídeo da ESECD

**Guarda, 11 de março de 2024**